



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**LEI N.º 1.883, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Denomina o Centro Cultural e Administrativo do  
Município de Brochier.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de CENTRO CULTURAL E ADMINISTRATIVO BRUNO ALFREDO KNIEST, o próprio municipal constituído de um prédio edificado no terreno urbano localizado na Rua Guilherme Hartmann, nº 260, centro desta cidade, na esquina com a Rua Ricardo Hartmann, Cadastro nº 10900, Setor 0001, Quadra 0006, Lote 0532 do Cadastro Imobiliário do Município, onde são realizadas atividades culturais e disponibilizados diversos serviços públicos.

**Art. 2º** Integram a presente Lei, independente de transcrição, a biografia do homenageado e o mapa de localização.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, e Publique-se:**  
**Data Supra.**